

**QUESTIONAMENTO 7: O caminhão pode ser arrendado? Ou precisa ser próprio?**

A CONTRATADA deverá demonstrar que os veículos de sua frota atendem ao requisito acima, bem como a propriedade dos mesmos, mediante apresentação de documentação específica para este fim.

**ESCLARECIMENTO 7:** O veículo poderá ser arrendado, desde que comprovado com documentos (contrato do arrendamento) que tal veículo é arrendado pela empresa vencedora da licitação.

**QUESTIONAMENTO 8:** Referente ao item 4.2.1 do edital, existe algum documento modelo a ser seguido pela empresa privada para elaboração? Nota fiscal emitida para empresas privadas serve como comprovação?

**ESCLARECIMENTO 8:** Não há modelo específico do atestado de capacidade técnica, e a apresentação de nota fiscal não comprova que a licitante executou serviço similar, satisfatoriamente.

**QUESTIONAMENTO 9:** Referente ao seguro de carga, existe algum tipo específico de seguro que será exigido? Qual é o valor médio da carga a ser transportada por viagem? Qual seria o valor máximo? Perguntamos para efeitos de cálculo das despesas com seguro.

**ESCLARECIMENTO 9:** Não foi estipulado tipo específico de seguro, o entendimento é que o bem seja coletado na origem e entregue no destino nas condições que se encontra, havendo alguma interferência neste período, que o seguro contemple. Os valores a seguir se referem aos itens transportados no segundo semestre de 2023, sendo 1590 itens com valor de patrimônio em R\$ 1.546.533,61.

**QUESTIONAMENTO 10:** A contratação do seguro por parte da contratada, pode ser realizado após a assinatura do contrato? Ou é requisito já possuir para participar da disputa no pregão?

**ESCLARECIMENTO 10:** O seguro poderá ser contratado na assinatura do contrato, obrigatoriamente estando disponível no primeiro chamamento de coleta.

**QUESTIONAMENTO 11:** Após a empresa contratada receber a solicitação por parte da contratante para a realização de um transporte, qual o prazo que a contratada tem para iniciar o serviço?

**ESCLARECIMENTO 11:** Conforme tabela do item 6 no Termo de Referência, que é o Anexo I do Edital.

Considerando que a necessidade de transporte será conforme demanda, pretendemos trabalhar com cronograma e rotas, desta forma otimizando as entregas e possíveis coletas entre origem e destino, para então chamarmos o fornecedor.